

Casa Civil



PREFEITURA DE  
**PALMAS**

**DECRETO Nº 2.203, DE 9 DE JUNHO DE 2022.**

[\(Revogado pelo Decreto nº 2.557, de 31 de julho de 2024.\)](#)

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.180, de 20 de abril de 2022, que nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Palmas, na parte que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#) e com fulcro no § 1º do art. 100 da [Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005](#),

**CONSIDERANDO** a exoneração do cargo efetivo, a pedido, em 29 de abril de 2022, de membro do Conselho Fiscal do PreviPalmas que representava o Poder Legislativo,

**CONSIDERANDO** a indicação para substituição conforme Ofício nº 263/2022 GABPRES- Câmara Municipal de Palmas/TO, de 19 de maio de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º do [Decreto nº 2.180, de 20 de abril de 2022](#), que nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Palmas para o biênio 2022/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

.....

b) .....

1. Eduarda Maria Ibiapina da Rocha Coelho, titular; (NR)  
.....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de junho de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência Social do  
Município de Palmas